



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 15/83 - CONSEPE

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EXPRESSAS NO ESTATUTO DA UNIVERSIDADE E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 69 DO REGULAMENTO DE PESSOAL DOCENTE (RESOLUÇÃO Nº CD-34/76) BEM COMO,

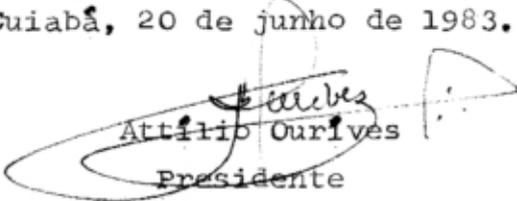
CONSIDERANDO o que consta do processo de nº SC.04.631/83;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - É concedido afastamento para verificação de Curso de Pós-Graduação , a nível de Mestrado , na área de Geologia de Engenharia, na Universidade Nova Lisboa -Portugal, ao Auxiliar de Ensino GERALDO QUEIROZ GUIMARÃES, do Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia, a partir de 15 de agosto de 1983 a 31 de julho de 1984.

ARTIGO 2º - O presente auto deve ser encaminhado ao Ministério de Educação e Cultura para apreciação, dado que o afastamento é para realizar Curso de Pós-Graduação na Universidade NOva-Lisboa-Portugal.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA , em Cuiabá, 20 de junho de 1983.


Atílio Ourives
Presidente

